



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. Sendo assim solicitamos a “Aquisição de café para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Departamento Demandante: Secretaria de Finanças e Orçamentos

Chefe Setor: Felipe Ferreira Gil Braz

Email(institucional): licitacao@sinop.mt.leg.br

Telefone (Institucional): 66.3517-2858

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante (Setor/Unidade/Departamento): Almoxarifado

Responsável pela demanda: Luiz Carlos Martins
Moraes Júnior

Matrícula: 311

Email (institucional): almoxarifado@sinop.mt.leg.br

Telefone (Institucional): 66.3517-2860

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Café Torrado e Moído em Pacotes de 500 Gramas.

3.3 Descrição e quantidades:

() os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo.

(X) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo.

ITEN	CÓD.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1	18025	CAFE ESPECIAL - CAFE TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE. QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, CERTIFICADO COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VACUO, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 500 GRAMAS Referência: Marca 03 corações.	Pacotes	800

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de suprimento de café, item de consumo contínuo e essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Sinop. O produto é utilizado diariamente por servidores, vereadores e assessores, bem como durante sessões plenárias, reuniões oficiais, audiências públicas e atendimentos ao público, configurando-se como material indispensável à manutenção da rotina administrativa e ao adequado acolhimento institucional.

O quantitativo estimado para a contratação foi definido com base em relatórios de consumo e históricos de saídas do almoxarifado, os quais refletem de forma fidedigna a demanda real do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

órgão ao longo dos exercícios anteriores. Sobre esse consumo médio apurado, foi acrescido percentual adicional de 20%, adotado como margem de segurança, com a finalidade de prevenir oscilações de consumo, aumento pontual da demanda, intensificação das atividades institucionais e eventuais atrasos no reabastecimento, mitigando riscos de descontinuidade no fornecimento.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar o adequado abastecimento do almoxarifado, manter níveis mínimos de estoque compatíveis com o consumo regular do órgão e garantir condições operacionais adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, observando-se critérios de planejamento, proporcionalidade e racionalização do consumo de recursos públicos.

Considerando o caráter contínuo do consumo do referido material e a necessidade de manutenção do nível adequado de estoque, a contratação por dispensa de licitação mostra-se juridicamente adequada, por se tratar de solução compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e da adequada gestão dos recursos públicos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação à conta de recursos específicos conforme a dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 Prazo Estimado para entrega da Solução:

Entrega a partir de Fevereiro de 2026.

6.2 Beneficiários da Solução (objeto da demanda):

Servidores, vereadores, assessores e munícipes que frequentam esta casa de leis.

6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

Houve contratação anterior

Justificar novo pedido:

Houve contratação anterior para o mesmo objeto, conforme o Processo DE-008-2025, a qual atendeu exclusivamente às necessidades da Câmara Municipal de Sinop durante o exercício de 2025, não sendo suficiente para suprir a demanda do exercício de 2026, em razão do consumo contínuo do item e do esgotamento do quantitativo anteriormente contratado, tornando necessária a instauração de novo processo para garantir o regular abastecimento do almoxarifado e a continuidade das atividades institucionais.

Não houve contratação anterior



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Justificar pedido:
6.4 Opta-se no presente momento pela licitação de acordo com as regras da: <input type="checkbox"/> Lei 8.666/93 <input type="checkbox"/> Lei 10.520/2002 <input checked="" type="checkbox"/> Lei 14.133/2021
6.5 Tipo de Demanda: <input type="checkbox"/> Contratação de Serviço <input type="checkbox"/> Terceirização de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Obra ou Serviço de Engenharia <input type="checkbox"/> Registro de Preços Serviços <input type="checkbox"/> Registro de Preços Materiais
6.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Legislação aplicável:
6.7 Informações auxiliares que entender necessário: 6.7.1. A aquisição deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade exigidos para o produto, incluindo a apresentação de certificação de qualidade reconhecida, embalagem adequada que assegure a integridade, conservação e validade do café, bem como características compatíveis com o consumo institucional, de modo a garantir a padronização do fornecimento, a satisfação dos usuários e a adequada relação custo-benefício para a Administração Pública.
6.8 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida. <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim

Sinop/MT, 19 de Janeiro de 2026.

Luiz Carlos Martins Moraes Junior
Encarregado de Almoxarifado